ATO-ME Nº 31-2019
Data: 27 de agosto de 2019

Ementa: em razão do impedimento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, por ser o autor da denúncia em desfavor do Vereador Nilson Erno Hachmann, convoca a 1° Suplente do MDB, Sra. Maria Amália Ritt Haab, para participar da 7ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de agosto de 2019 e objetiva a deliberação do Projeto de Resolução nº 08/2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Diante da publicação do Edital de Convocação nº 035/2019, de 26 de agosto de 2019, convocando os Vereadores para participar da 7ª Sessão Extraordinária, a ser realizada as 18h00 do dia 29 de agosto de 2019, objetivando a deliberação do Projeto de Resolução nº 08/2019, do Legislativo Municipal, o qual, em atenção a deliberação do Processo Disciplinar nº 02/2019, por unanimidade, declara a perda do mandato do Vereador Nilson Erno Hachmann, e considerando o impedimento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli em razão do mesmo ser o autor da denúncia, fica convocada a 1° Suplente do MDB, Sra. Maria Amália Ritt Haab para assumir a cadeira de forma momentânea e exclusiva para a referida sessão.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1° Secretário